

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/24
PROCESSO CPL Nº 262/2024
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E
ATENDENTE NA SALA DE INFORMAÇÕES DO TERMINAL RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE SOROCABA**

ESCLARECIMENTO Nº 02

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

Pergunta 1: Será solicitado planilha de composição de custos após a fase de lances?

Resposta: Pergunta respondida na pergunta de nº 02 do **Esclarecimento nº 01**.

Pergunta 2: Será necessário incluirmos em nossa proposta os valores de intrajornada (almocista) ou os funcionários poderão revezar entre si?

Resposta: Conforme **item 3.3.2, do Anexo VI - Termo de Referência**, será necessário substituir o funcionário para almoço, folga e férias, durante os horários de refeições, a empresa deve cobrir (render) o funcionário para que o serviço não seja interrompido.

Pergunta 3: Qual é o mês de referência dos preços, jan/2023 ou jan/2024? Haverá algum reajuste? Há algum sindicato específico?

Resposta: A referência dos orçamentos é de mar/24. Conforme o item 3.5 do Anexo X – Minuta do Contrato, o reajuste contratual será aplicado após 12 meses, devendo a licitante considerar em sua proposta o dissídio da categoria. Em relação a Conveção Trabalhista a mesma deve guardar relação com o objeto licitado.

Pergunta 4: Qual é a empresa que prestava os serviços anteriormente?

Resposta: Pergunta respondida na pergunta de nº 06 do **Esclarecimento nº 01**.

Pergunta 5: Deve ser considerado adicional de insalubridade para algum funcionário? **(Se for hospital?)**.

Resposta: Conforme o item 1.1 do Edital o objeto a ser licitado é serviço de controle de acesso, cuja função não guarda relação com serviços insalubres. Contudo, cabe ao Setor de Recursos Humanos da licitante verificar a previsão de quais adicionais a categoria faz jus no Acordo Coletivo que a empresa aderiu.

Pergunta 6: Qual é o valor do ISSQN e da tarifa de ônibus do município?

Resposta: A alíquota de ISSQN varia de 2% a 5% no município de Sorocaba, isso irá depender do serviço que o prestador executa. Sugerimos que o referido licitante leia a Lei 4994/1995 de Sorocaba (Fonte: [Lei Ordinária 4994 1995 de Sorocaba SP \(leismunicipais.com.br\)](http://leismunicipais.com.br)) e analise em qual tipo de serviço se enquadra.

Em relação à tarifa, o valor do vale transporte corresponde a R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) no Município de Sorocaba.

Pergunta 7 : A vistoria é obrigatória?

Resposta: A vistoria não é obrigatória. Contudo, caso a licitante julgue necessário, poderá agendar a visita técnica ao local através dos canais disponibilizados no item 15.7 do Edital.

Sorocaba, 12 de julho de 2024.

**Daize Santucci Antunes Rogick
Pregoeira**